



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO N° 116/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaúbas e pelo Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Miguel Rebonato**, que seja providenciada, com máxima urgência, a **construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas)** na Rua Frei Luiz Maria, nas proximidades da base do **SAMU 192**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir a segurança viária e a integridade física da população que transita na Rua Frei Luiz Maria, especialmente nas imediações da base do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**, onde há uma curva acentuada que compromete significativamente a visibilidade dos condutores. A ausência de dispositivos redutores de velocidade neste trecho expõe moradores, pedestres e servidores do SAMU a riscos iminentes de acidentes, além de dificultar o acesso seguro das ambulâncias, que necessitam de fluidez e segurança no deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Ressalta-se que o SAMU é um serviço essencial de atendimento emergencial, e sua localização em uma área com risco potencial de acidentes demanda **atenção prioritária do Poder Público** para a adoção de medidas que resguardem a vida. Nesse sentido, a instalação de placas de sinalização vertical indicando a presença da base do SAMU, bem como a limitação de velocidade no trecho, são medidas complementares indispensáveis.

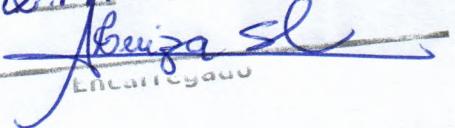
A presente solicitação visa, portanto, evitar tragédias anunciadas, promovendo um trânsito mais seguro e humanizado, em consonância com os princípios da mobilidade urbana sustentável e da proteção da vida.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 21 de julho de 2025.



José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTOCOLO
Proc. nº 2.997 de 21/07/2025

Encontrado